

Política de Proteção de Dados Pessoais

Entra em vigor em 31 de dezembro de 2025, revogando o aprovado em 8 de outubro de 2020



Montepio
Associação Mutualista



Índice

1. Enquadramento	3
2. Princípios relativos ao tratamento de dados pessoais	3
3. Categorias dos dados pessoais	3
4. Finalidades de tratamento.....	4
6. Transferências de dados pessoais para países terceiros.....	5
7. Segurança no tratamento.....	6
8. Direitos dos titulares de dados	6
9. Período de Conservação.....	8
10. Exercício dos direitos dos titulares dos dados	8
ANEXO – Glossário.....	9

1. Enquadramento

No decorrer da sua atividade o Montepio Geral Associação Mutualista adiante designado por “**MGAM**”, instituição particular de solidariedade social, com o número de identificação de pessoa coletiva 500 766 681, com sede na Rua Áurea, n.ºs 219 a 241, em Lisboa, recolhe e trata dados pessoais de vários titulares de dados.

A presente Política de Proteção de Dados Pessoais, doravante designada por “Política” descreve as orientações e princípios adotados pelo MGAM relativos ao tratamento de dados pessoais no exercício da sua atividade, os quais são recolhidos e tratados em conformidade com as obrigações emergentes do Regulamento n.º 2016/679/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, doravante referido como “**Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**” ou “**RGPD**” e com a demais legislação e regulamentação em vigor, no estrito cumprimento de deveres de confidencialidade e privacidade aplicáveis, conforme enunciados na presente Política.

2. Princípios relativos ao tratamento de dados pessoais

Ao proceder ao tratamento de dados pessoais, o MGAM compromete-se a respeitar os seguintes princípios:

Licitude, lealdade e transparência: O tratamento de dados é realizado de forma lícita, leal e transparente.

Limitação da finalidade: Os dados pessoais são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas e não podendo ser tratados posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades.

Minimização dos dados: Apenas são recolhidos os dados adequados, pertinentes e limitados às finalidades definidas.

Exatidão: Os dados devem ser exatos e atualizados sempre que necessário.

Limitação da conservação: Os dados são conservados apenas durante o tempo necessário para as finalidades para as quais foram recolhidos.

Integridade e confidencialidade: O MGAM implementa as medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais, incluindo a proteção contra o tratamento não autorizado ou ilícito e contra a perda, destruição ou danificação acidental.

Responsabilidade: o MGAM é responsável por garantir o cumprimento dos princípios acima mencionados, devendo possuir evidências que comprovem esse cumprimento.

3. Categorias dos dados pessoais

O MGAM recolhe e trata várias categorias de dados pessoais no âmbito da execução dos contratos que realiza com outras entidades, nos quais se incluem:

Categorias	Exemplos
Identificação	Nome, assinatura, género, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, fotografia, número do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade ou do passaporte e número de identificação fiscal.
Contactos	Morada(s), número do telefone e/ou telemóvel, endereço de correio eletrónico.
Contratuais	IBAN (<i>International Bank Account Number</i>), número de Associado, referência do contrato e outras sobre as modalidades e serviços contratados, rendimento anual e agregado familiar.
Profissionais	Profissão, entidade patronal, cargos políticos ou públicos que sejam ou já tenham sido exercidos há menos de doze meses, endereço de correio eletrónico, número de telefone e/ou telemóvel.
Especiais	Registo de voz - gravação de contactos telefónicos. Registo de imagem - gravação de vídeos (vídeo conferência ou vídeo chamada) e imagens recolhidas através das câmaras de vigilância no acesso às instalações. Saúde (para efeitos de inscrição em algumas modalidades e para pagamento de benefícios).

4. Finalidades de Tratamento

Os dados pessoais recolhidos pelo MGAM são tratados para as seguintes finalidades:

- 4.1. Execução de um contrato ou realização de diligências pré-contratuais.
- 4.2. Cumprimento de obrigações legais ou regulamentares, por exemplo:
 - a. Fiscais - obrigações de retenção, pagamento ou declaração de impostos.
 - b. Legais - relativas ao reporte ou respostas a pedidos de entidades públicas e privadas.
 - c. Regulamentares -relativas à atividade mutualista em cumprimento do Regulamento de Benefícios.
 - d. Segurança e proteção de dados pessoais.
 - e. Prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e ou fraude.
- 4.3. Interesse legítimo do MGAM, para as finalidades de:
 - a. Melhoria e monitorização da qualidade do serviço.
 - b. Gestão de reclamações.
 - c. Acompanhamento do desempenho operacional.
 - d. Gestão de processos em contencioso.
 - e. Marketing e comunicação de modalidades, de benefícios e de difusão do mutualismo.
 - f. Segurança e proteção de dados pessoais.
- 4.4. Consentimento, do titular de dados:

Quando o titular dos dados tenha dado o seu consentimento prévio, evidenciando uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita. O consentimento permanece válido até que o mesmo seja retirado.

5. Destinatários dos dados pessoais

O MGAM, está obrigado por lei a comunicar dados pessoais às seguintes categorias de destinatários:

- 5.1. Autoridade Tributária e Aduaneira, em sede de obrigações fiscais.
- 5.2. Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no âmbito dos seus poderes de tutela/supervisão.
- 5.3. Departamento Central de Investigação e Ação Penal, Unidade de Informação Financeira e demais entidades judiciais ou polícias nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto.
- 5.4. A outras entidades públicas que têm como missão a elaboração de reportes estatísticos.

O MGAM pode, ainda, transferir dados para entidades prestadoras de serviços, os subcontratantes, que atuam exclusivamente por sua conta, de acordo com as suas orientações e que respeitem medidas técnicas e organizativas equivalentes àquelas a que está obrigado, nomeadamente:

- 5.5. Prestadores de serviços (e.g. serviços de impressão, envelopagem e correio, serviços de pagamento, serviços de informática, serviços de avaliação imobiliária, serviços de consultoria e serviços de auditoria).

6. Transferências de dados pessoais para países terceiros

No exercício da sua atividade, e sempre que tal seja requerido ou permitido legalmente ou contratualmente, o MGAM poderá levar a cabo a transferência de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais.

Nos casos em que a Comissão Europeia tenha declarado, através de uma decisão de adequação, que o país em causa garante um nível de proteção de dados pessoais equivalente ao decorrente da legislação da União Europeia, a transferência de dados terá por base essa decisão de adequação.

Nos casos em relação aos quais não exista decisão de adequação da Comissão Europeia, o MGAM assegura contratualmente que os prestadores de serviços apresentam garantias adequadas, nos termos do RGPD, para garantir a proteção dos seus dados pessoais.

7. Segurança no tratamento

O MGAM dispõe um conjunto de medidas técnicas e organizativas para assegurar que os dados pessoais que trata não são utilizados por terceiros não autorizados nem se perdem e apenas são tratadas para as finalidades autorizadas.

Com o objetivo de garantir a segurança do tratamento dos dados pessoais, utiliza uma gama de controlos de segurança de dados, definida de acordo com o tipo de dados tratados, do tipo de tratamentos efetuados, do negócio e das políticas de segurança, e monitoriza ativamente esses controlos de forma a detetar falhas ou violações.

É proibida a consulta, recolha, tratamento de dados pessoais para finalidades diferentes das previstas na presente Política.

8. Direitos dos titulares de dados

Em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em matéria de proteção de dados, o MGAM garante que os titulares dos dados usufruem de um conjunto de direitos relativos à forma como os seus dados são recolhidos, processados e protegidos.

Quando o titular dos dados é menor de idade não emancipado ou incapaz, de acordo com os critérios definidos na lei, os seus direitos podem ser invocados pelos titulares das responsabilidades parentais do menor ou da tutela, salvo as exceções contempladas nas normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos da lei aplicável aos titulares de dados pessoais, assistem os seguintes direitos:

- a. **Comunicação transparente:** direito a obter as informações a que se referem os artigos 13.º e 14.º e qualquer comunicação prevista nos artigos 15.º a 22.º e 34.º do RGPD a respeito do tratamento, de forma concisa, transparente, inteligível e de fácil acesso, utilizando uma linguagem clara e simples.
- b. **Acesso:** direito de obter a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são objeto de tratamento, de aceder aos seus dados pessoais e obter informações sobre as condições de tratamento, bem como de obter cópia dos dados pessoais em fase de tratamento.
- c. **Retificação:** direito de obter a retificação dos seus dados pessoais, nomeadamente, quando estes estejam incorretos, ou completá-los, caso se encontrem incompletos.
- d. **Esquecimento/apagamento:** direito de solicitar o apagamento dos seus dados pessoais nas seguintes situações:
 - Se os dados deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento.
 - Se tiver retirado o consentimento em que se baseia o tratamento e não existir outro fundamento jurídico para o tratamento.
 - Se se tiver oposto ao tratamento e não existirem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.
 - Se os dados pessoais foram tratados ilicitamente.
 - Se o apagamento resultar do cumprimento de uma obrigação jurídica a que o MGAM está sujeito.

- e. **Limitação do tratamento:** direito de solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, nas seguintes situações:
- Se contestar a exatidão dos dados pessoais, durante um período que permita ao MGAM verificar a sua exatidão.
 - Se o tratamento for ilícito e o titular se opuser ao apagamento dos dados.
 - Se o MGAM já não precisar dos dados pessoais para fins de tratamento, mas esses dados forem requeridos pelo titular dos dados para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.
 - Se o titular dos dados se opuser ao tratamento, até que se verifique que os interesses legítimos do MGAM prevalecem sobre os dos titulares dos dados.
- f. **Portabilidade:** direito de receber os dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido ao MGAM, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática, e de solicitar a transmissão desses dados a outro responsável pelo tratamento, sempre que estes dados tenham por fundamento de licitude o consentimento ou o facto de o tratamento ser necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é ou foi parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados e o tratamento for realizado por meios automatizados.
- g. **Oposição:** direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais quando o tratamento tenha como fundamento interesses legítimos prosseguidos pelo MGAM, o tratamento for realizado para fins que não sejam aqueles para os quais os dados foram recolhidos, incluindo a definição de perfis. O MGAM deixará, nesses casos, de tratar os dados pessoais, a não ser que apresente razões imperiosas e legítimas para realizar esse tratamento e que estas prevaleçam sobre os interesses direitos e liberdades do titular dos dados, ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial. Quando o tratamento for realizado para fins de marketing direto, o titular dos dados tem o direito de se opor a qualquer momento ao tratamento dos dados pessoais que lhe digam respeito, o que abrange a definição de perfis na medida em que esteja relacionada com a comercialização direta.
- h. **Não ficar sujeito a decisões individuais exclusivamente automatizadas:** o MGAM não tomará decisões que o afetem com base em processos exclusivamente automatizados.
- i. **Revogação de consentimento:** direito de retirar o consentimento, nas situações em que o tratamento dos dados pessoais tiver por fundamento de licitude o consentimento do titular, sem que tal revogação comprometa a licitude dos tratamentos realizados enquanto o referido consentimento estava em vigor.
- j. **Apresentar reclamação à autoridade de controlo:** direito de apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt), caso considere que os seus dados não foram tratados conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

9. Período de Conservação

Os dados pessoais são conservados pelo MGAM durante o período que for necessário ou obrigatório para a realização da finalidade para a qual eles foram recolhidos ou até solicitação de apagamento/esquecimento, nos casos em que tal seja legalmente possível.

Concluída a relação associativa e/ou contratual, os dados pessoais serão conservados pelos prazos legais obrigatórios ou até que prescrevam, nos termos da lei, os direitos delas emergentes, nomeadamente, os de defesa do MGAM em processos judiciais.

A título de exemplo, aplicam-se os seguintes prazos de conservação:

- Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo – 7 anos após o termo da relação contratual.
- Guarda e arquivo de correspondência emitida e recebida, escrituração mercantil e os respetivos documentos – 10 anos.

10. Exercício dos direitos dos titulares dos dados

O exercício dos direitos pode ser efetuado através de carta ou por e-mail para os contactos abaixo indicados, do encarregado de proteção de dados.

- a. E-mail, para o Encarregado de Proteção de Dados:
dpo_am@montepio.pt
- b. Carta, para o Encarregado de Proteção de Dados:
Montepio Geral Associação Mutualista
GCOMP – Encarregado de Proteção de Dados
Rua Áurea, 219 - 241
1100-062 Lisboa

ANEXO – Glossário

Para efeitos da presente Política, entende-se por:

Colaborador

Qualquer pessoa com vínculo laboral, a termo certo ou incerto, com o MGAM e em regime de cedência ou subcontratação por parte de uma empresa do Grupo Montepio e ainda a qualquer pessoa que integre os órgãos associativos do MGAM.

Consentimento

Uma manifestação prévia de vontade, livre, específica, informada e inequívoca, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento.

Dados de categoria especial

Dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados genéticos, dados biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca, incluindo voz e imagem, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa, bem como outros que venham a ser qualificados como tal por norma legal ou regulamentar.

Dados pessoais

Informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Definição de perfis

Qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspetos pessoais de uma pessoa singular, nomeadamente para analisar ou prever aspetos relacionados com o a sua situação económica e preferências pessoais em matéria de investimento.

Destinatário

Uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que recebem comunicações de dados pessoais, independentemente de se tratar ou não de um terceiro. Contudo, as autoridades públicas que possam receber dados pessoais no âmbito de inquéritos específicos nos termos do direito da União ou dos Estados-Membros não são consideradas destinatários; o tratamento desses dados por essas autoridades públicas deve cumprir as regras de proteção de dados aplicáveis em função das finalidades do tratamento.

Encarregado da Proteção de Dados

Um colaborador nomeado pelo Conselho de Administração, com registo na CNPD, responsável por assegurar que uma organização cumpre com os requisitos de proteção de dados. As suas principais funções são garantir a conformidade com as normas de proteção de dados, aconselhar o Conselho de Administração e os Colaboradores sobre as suas obrigações legais e servir como ponto de contacto entre o MGAM e a autoridade de proteção de dados.

Ficheiro

Qualquer conjunto estruturado de dados pessoais, acessível segundo critérios específicos, quer seja centralizado, descentralizado ou repartido de modo funcional ou geográfico.

Limitação do tratamento

Inserção de uma marca nos dados pessoais conservados com o objetivo de limitar o seu tratamento no futuro.

Pseudonimização

O tratamento de dados pessoais de forma que deixem de poder ser atribuídos a um titular de dados específico sem recorrer a informações suplementares, desde que essas informações suplementares sejam mantidas separadamente e sujeitas a medidas técnicas e organizativas para assegurar que os dados pessoais não possam ser atribuídos a uma pessoa singular identificada ou identificável.

Regulamento/RGPD

Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Responsável pelo tratamento

A pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais; sempre que as finalidades e os meios desse tratamento sejam determinados pelo direito da União ou de um Estado-Membro, o responsável pelo tratamento ou os critérios específicos aplicáveis à sua nomeação podem ser previstos pelo direito da União ou de um Estado-Membro.

Subcontratante

Uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes.

Terceiros

Pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, o serviço ou organismo que não seja o titular dos dados, o responsável pelo tratamento, o subcontratante e as pessoas que, sob a autoridade direta do responsável pelo tratamento ou do subcontratante, estão autorizadas a tratar os dados pessoais.

Titular dos dados

Pessoa singular identificada ou identificável.

Transferências de dados pessoais para países terceiros

Transferência de dados pessoais para pessoa ou entidade situada fora do espaço económico europeu.

Transmissão de dados pessoais

Para efeitos desta Política, e quando não resulte do contexto deste documento que transmissão de dados deva assumir outro sentido, configura uma operação de tratamento que envolva transmissão, por qualquer modo, dos referidos dados pessoais para uma entidade jurídica distinta do MGAM ou de outra entidade jurídica para esta.

Tratamento

Uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

Violação de dados pessoais

Uma violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

